



Edifício São Luís Offices, Sala 1209, Av. Sen. Vitorino Freire, Qda. 41, N° 1, Areinha, São Luís-MA, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O prazo para registro das chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso de Edital, sendo que o registro far-se-á, exclusivamente, na Secretaria do Sindicato, que funcionará no horário das 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis para fornecer informações e receber inscrições de Chapas. O edital completo da convocação das Eleições encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no endereço acima mencionado. São Luís (MA), 18 de dezembro de 2023. Lusivaldo Moraes dos Santos Presidente do SINDPORT/MA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2020/SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ n° 10.829.387/0001-47 e a empresa **M. E. SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.309.431/0001-83, nos autos do **Processo n° 180801/2023/SECID**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de novembro de 2023, Publicação Terceiros, Caderno n°. 204, página 02 e 03. **1. ONDE SE LÊ: DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato n° 34/2020, por mais 90 (noventa) dias de vigência, com início em 13/10/2023 e **término em 11/01/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, bem como a supressão do valor global do contrato em 10% (dez por cento), para atendimento ao disposto no Decreto Estadual n° 38.565/2023. Por ocasião da renovação contratual, bem como para atender o disposto no Decreto Estadual n° 38.565 de 02 de outubro de 2023, o valor global do contrato para o novo período de vigência passará de **R\$ 395.651,90 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)** para constar o equivalente a **R\$ 356.086,69 (trezentos e cinquenta e seis mil oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. **LEIA-SE: DO OBEJTO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato n° 34/2020, por mais 90 (noventa) dias de vigência, com início em 13/10/2023 e **término em 11/01/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/93, bem como a supressão do valor global do contrato em 10% (dez por cento), para atendimento ao disposto no Decreto Estadual n° 38.565/2023. Por ocasião da renovação contratual, bem como para atender o disposto no Decreto Estadual n° 38.565 de 02 de outubro de 2023, o valor global do contrato para o novo período de vigência passará de **R\$ 395.651,90 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)** para constar o equivalente a **R\$ 89.021,66 (oitenta e nove mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 768/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **NLX MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.324.272/0001-33, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177624/2023-EMSERH**, tendo como objeto a *locação de 05 (cinco) aparelhos intensificadores de imagens (arcos cirúrgicos) para atender o Hospital da Ilha*, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 13.12.2023, disponibilizado à fl. 4 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “O valor total deste Contrato é de **R\$ 893.964,12 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze**

centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” **LEIA-SE:** “O valor total deste Contrato é de **R\$ 893.694,12 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.” São Luís (MA), 20 de dezembro 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica **ERRATA AO EDITAL** referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2023** tendo como **OBJETO:** Recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Constitui objeto da LICITAÇÃO a contratação do SERVIÇO PÚBLICO. informa que: **ONDE SE LÊ:** ABERTURA: 21 de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas). **LEIA-SE:** ABERTURA: 29 de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas). **Luiz Carlos Ferreira Cezar - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

ERRATA DO AVISO ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS (MA). TOMADA DE PREÇO 006/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA de acordo com projeto, **onde se lê: TOMADA DE PREÇO N. ° 005/2023. Leia – se: TOMADA DE PREÇO N. ° 006/2023.** Jenipapo dos Vieiras (MA), 20 de dezembro de 2023. **BRUNO DE SOUSA LIMA.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ERRATA N° 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2809.01/2023. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a errata n° 01 ao Edital do pregão eletrônico n° 15/2023. Tendo em vista dificuldades operacionais no cadastro do pregão na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, necessário se faz as seguintes alterações no Edital: 1. No preambulo do Edital – quadro “dados do certame”: Onde se lê: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; Endereço para retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; Leia-se: Endereço Eletrônico: www.licitanovaolindama.com.br; Endereço para retirada do Edital: www.licitanovaolindama.com.br. 2. No subitem 2.1 do Edital: Onde se lê: [...] no SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS (www.portaldecompraspublicas.com.br); Leia-se: [...] no SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS (www.licitanovaolindama.com.br). 3. No subitem 2.5 do Edital: Onde se lê: [...] pelo telefone: 0800 730 5455 ou através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br; leia-se: [...] pelo telefone: (99) 98444-9559 ou através do sítio: www.licitanovaolindama.com.br. 4. No subitem 4.1 do Edital: Onde se lê: [...] no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; Leia-se: [...] no sítio www.licitanovaolindama.com.br. 5. No subitem 5.10 do Edital: Onde se lê: [...] no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; Leia-se: [...] no sítio www.licitanovaolindama.com.br. 6. No subitem 9.1 do Edital: Onde se lê: [...] no Sistema www.portaldecompraspublicas.com.br [...]; Leia-se: [...] no Sistema www.licitanovaolindama.com.br [...]. Determino a retificação do Edital consolidando as alterações supra. Determino a abertura da sessão para 16/01/2024 às 09hs00min. Nova Olinda do Maranhão – MA, 08 de dezembro de 2023. Publique-se. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.